



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 018/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 546/2016, que “Declara de utilidade pública à Associação de Pais e Amigos de Crianças Especiais - APACE, com sede no Município de Nova Brasilândia D’ Oeste.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 09 / 03 / 2017
Horas 08 : 30
Por: Demis

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 546/2016

Declara de utilidade pública à Associação de Pais e Amigos de Crianças Especiais - APACE, com sede no Município de Nova Brasilândia D' Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública Associação de Pais e Amigos de Crianças Especiais - APACE, com sede no Município de Nova Brasilândia D' Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO